



**Estado da Paraíba
Assembléia Legislativa
Casa de Epitácio Pessoa
Gabinete do Deputado Inácio Falcão**

**Requerimento N° 11.395 2024
(DEPUTADO INÁCIO FALCÃO)**

Senhor Presidente,

REQUEIRO, nos termos do artigo 112 e seguintes do Regimento Interno da Assembleia Legislativa da Paraíba, que seja encaminhada manifestação desta Casa ao Excelentíssimo Senhor João Azevedo Lins Filho, Governador do Estado da Paraíba solicitando a instalação de uma Casa de Acolhida da Mulher no município Boa Vista/PB.

Justificativa

Senhoras e Senhores Deputados,
A violência contra a mulher e o feminicídio. Hoje é um grande problema vivido por elas no País. Nessa linha, tão relevante quanto uma persecução penal e policial adequada para a atuação repressiva e a implantação de iniciativas de cunho preventivo, é a promoção da adequada proteção às vítimas desse tipo de violência. Tal iniciativa, na verdade, é, inclusive, importante forma de incentivo à denúncia dos crimes, uma vez que a falta de proteção e amparo adequados impede muitas mulheres de, com receio de novos atos de violência, denunciarem os seus agressores. Pelo exposto, portanto, resta evidente a importância de implantação de espaços de acolhimento a mulheres vítimas de violência e seus filhos nos municípios paraibanos, oferecendo-se assistência jurídica, social e psicológica. Assim, aqui destacamos a relevância da instalação de uma unidade dessa natureza no município, afim de corroborar e fortalecer a luta contra a violência a mulher no estado da Paraíba.

Sala das Sessões, 11 de março de 2024

**Inácio Falcão
Deputado Estadual**